



Edição Nº 102, Ano VI

Bom Sucesso, 15 de Julho de 2019

---

---

### Atos do Executivo - Relação Mensal de Compras

---

---

Relação de Compras do mês de maio de 2019

A Relação de Compras efetuada no mês de maio de 2019 poderá ser visualizada ao clicar [AQUI](#) ou através do site da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - MG ( <http://bomsucesso.mg.gov.br/> ), na aba "Publicações", clicando na opção "Relação de Compras".

---

---

### Atos do Executivo - Relação Mensal de Compras

---

---

Relação de Compras do mês de junho de 2019

A Relação de Compras efetuada no mês de junho de 2019 poderá ser visualizada ao clicar [AQUI](#) ou através do site da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - MG ( <http://bomsucesso.mg.gov.br/> ), na aba "Publicações", clicando na opção "Relação de Compras".

---

---

### Atos do Executivo - Retificação de Publicação

---

---

Retificação - Convênio nº 017/2019

### RETIFICAÇÃO DO CONVÊNIO 017/2019

**ONDE SE LÊ:**

**CONVÊNIO Nº 017/2019**

**TERMO DE CONVÊNIO QUE FAZEM ENTRE SI, O MUNICÍPIO**

**DE BOM SUCESSO E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL E SOCIAL VETERANOS AMIGOS, PARA FINS DE REPASSE DE VALORES DESTINADO A PERFURAÇÃO DE POÇO PARA COBRIR AS NECESSIDADES HÍDRICAS, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3571/2018.**

O **MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 18.244.368/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PORFÍRIO ROBERTO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador de Carteira de Identidade nº M-M-9.248.659, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 482.626.926-91, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO**, com sede na Praça Benedito Valadares 51, bairro Centro, Bom Sucesso/MG, neste ato representada pela Secretária em exercício, Sr *WALLACCE VIEIRA SANTOS*, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade sob nº. 15.106.350, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 078.639.396-31, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL E SOCIAL VETERANOS AMIGOS**”, inscrita no CNPJ sob nº 08.487.709/0001-75, com sede administrativa na Rua Alice de Faria Bertoli, 585 bairro Estação, CEP: 37.220-000, nesta cidade, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. **ROZENILTON RODRIGUES**, brasileiro, casado, portador de Carteira de Identidade nº MG-7.632.740, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 000.310.306-45, residente e domiciliado na Rua Vigário Camilo, 327 bairro Rosário , Bom Sucesso, MG, doravante denominado **ASSOCIAÇÃO** resolvem celebrar o presente Convênio, observados os preceitos de direito público e em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 3571/2018 e legislação atinente à espécie, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**LÊ-SE:**

**CONVÊNIO Nº 017/2019**

**TERMO DE CONVÊNIO QUE FAZEM ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL E SOCIAL VETERANOS AMIGOS, PARA FINS DE REPASSE DE VALORES DESTINADO A PERFURAÇÃO DE POÇO PARA COBRIR AS NECESSIDADES HÍDRICAS, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3571/2018.**

O **MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 18.244.368/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PORFÍRIO ROBERTO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador de Carteira de Identidade nº M-M-9.248.659, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 482.626.926-91, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO**, com sede na Praça Benedito Valadares 51, bairro Centro, Bom Sucesso/MG, neste ato representada pelo Secretário em exercício, Sr **MATHEUS VINÍCIUS RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade sob nº. MG12.544.781, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 072 643 776-01, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL E SOCIAL VETERANOS AMIGOS**”, inscrita no CNPJ sob nº 08.487.709/0001-75, com sede administrativa na Rua Alice de Faria Bertoli, 585 bairro Estação, CEP: 37.220-000, nesta cidade, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. **ROZENILTON RODRIGUES**, brasileiro, casado, portador de Carteira de Identidade nº MG-7.632.740, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 000.310.306-45, residente e domiciliado na Rua Vigário Camilo, 327 bairro Rosário , Bom Sucesso, MG, doravante denominado **ASSOCIAÇÃO** resolvem celebrar o presente Convênio, observados os preceitos de direito público e em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 3571/2018 e legislação atinente à espécie, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**ONDE SE LÊ:**

Pelo **MUNICÍPIO**:

**PORFÍRIO ROBERTO DA SILVA**

Prefeito Municipal

**WALLACCE VIEIRA SANTOS**

Secretaria Municipal de Esporte e Turismo

Pela **ASSOCIAÇÃO**:

**ROZENILTON RODRIGUES**

Presidente da Associação Desportiva Social e Cultural Veteranos Amigos

**LÊ-SE:**

Pelo **MUNICÍPIO**:

**PORFÍRIO ROBERTO DA SILVA**

Prefeito Municipal

**MATHEUS VINÍCIUS RODRIGUES DA SILVA**

Secretário Municipal de Esporte e Turismo

Pela **ASSOCIAÇÃO**:

**ROZENILTON RODRIGUES**

Presidente da Associação Desportiva Social e Cultural Veteranos Amigos